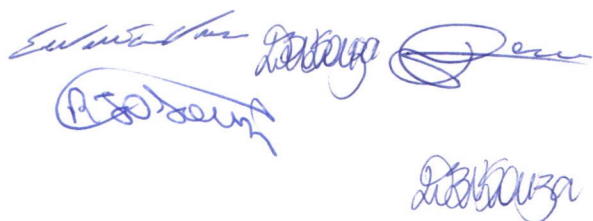


Ata da Centésima Quinquagésima Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede do VARRE-SAIPrev, situada à Rua José Tupini, número 13, às 15h (quinze horas), reuniu o Conselho Deliberativo para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de junho/2026; 3) Rentabilidade do mês junho/2026 e Relatório de Investimentos de junho de 2026; 4) Alteração data Audiência Pública; 5) Pro Gestão; 6) Alteração referência/paridade; 7) Processo Administrativo PMVS nº 3554/2026; 8) ARE nº 125/2026; 9) Congresso Aepremerj Búzios; 9) Informações Gerais. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Dayselane Pimenta Lopes Rezende, Dhermeson Batista do Nascimento de Souza, Ewerton dos Santos Vieira, Maria Aparecida de Fátima Brum, Vinícius Oliveira Dutra; José Carlos Estevão de Castro, Jones Marcos da Silva Paula, além do Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. O Presidente do Conselho, Sr. Vinícius Oliveira Dutra, agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. O Presidente do Conselho passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, que apresentou o balancete das Receitas e Despesas do mês de junho de 2026, que foram aprovadas por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de junho/2026 foi de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) correspondendo ao valor de R\$822.405,67 (oitocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 0,58% (zero vírgula cinquenta e oito por cento). O valor total de recursos acumulados até 30/06/2026 foi de R\$99.663.888,75 (noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos). O retorno acumulado com os juros até junho/26 foi de R\$ 5.948.550,61 (cinco milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) alcançando o percentual de 6,26% (seis vírgula vinte e seis por cento) atingindo o percentual de 100,81% (cem vírgula oitenta e um por cento) da meta. O Diretor Presidente também apresentou a Carta/Relatório de Investimentos, datada de 02/07/2026, elaborado pela Empresa de Consultoria Mais Valia Investimentos, a qual encontra-se publicada em nosso sítio eletrônico. Em seguida, o Diretor Presidente, passou a palavra ao Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza, o qual disse que todas as contribuições (patronal e do servidor) e parcelamento, tanto da parte da Prefeitura quanto da Câmara, referente à competência de junho/2026, estão devidamente pagos. Quanto ao aporte a prefeitura efetuou o pagamento do valor de R\$624.261,16 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos) no dia 13/07/26 e a Câmara Municipal pagou o valor de R\$4.363,12 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) no dia 02/07/26 como era feito no ano anterior. O Diretor do Tesouro retornou a palavra ao Diretor Presidente que falou sobre a alteração da data da Audiência de Prestação de Contas, para o dia 20 de agosto, devido ao censo previdenciário que está sendo realizado neste período. Todos os conselheiros concordaram. Dando prosseguimento o Diretor Presidente disse que o Pró-Gestão Nível I, venceu em junho, e que como o censo previdenciário está sendo realizado, com término previsto para o dia 7 (sete) de agosto) então poderia dar andamento na contratação de empresa de consultoria e empresa certificadora para trabalharmos na possibilidade de acesso ao Nível II ou renovação do Nível I. Todos os conselheiros aprovaram a contratação das empresas visto que possuem conhecimento da importância do Pró-Gestão, em especial com o advento da Resolução CNM nº 5.272. Em seguida, o Diretor Presidente disse ter sido procurado pela aposentada Sylvânia Marques sobre possível alteração no valor das referências salariais devido o advento da Lei Complementar nº 10/2019 e por ter paridade solicitou a análise da correta vinculação à faixa remuneratória correspondendo ao cargo que ocupava na ativa e, caso





constatada a defasagem seja feita a revisão dos proventos e pagamento dos atrasados. Foi verificado que a aposentada tinha direito e foi feito uma análise de todos os aposentados com direito a paridade, sendo constatado que 20 (vinte) aposentados com direito constitucional à paridade tinham o mesmo direito, conforme requerido no Processo Administrativo VARRE-SAIPrev nº 039/2026 de 17/07/2026. Todos os conselheiros entenderam a situação e concordaram também que as devidas adequações das faixas salariais sejam ainda realizadas para este mês de julho e pagamento do retroativo seja feito a partir de agosto, da seguinte forma: valor até um salário mínimo, pagamento de atrasados realizados em uma única parcela; até 4 salários mínimos em duas parcelas, até oito salários mínimos em até três parcelas e acima de nove salários mínimos em até 4 parcelas (agosto, setembro, outubro e novembro). O valor total dos retroativos fica em aproximadamente R\$155.346,98 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). Continuando o Diretor Presidente, disse que o Processo Administrativo PMVS nº 3554/2026 (referente a Reavaliação Atuarial 2025) foi encaminhado ao MPS, por meio da Coordenação de Atuária em 25/06/2026. Em seguida, o Diretor Presidente, disse que recebeu, via correios, em 13/07/2026, do MPS uma cópia do AVISO DE REGULARIZAÇÃO – ARE Nº 125/2026 que foi encaminhado à Prefeitura pelo MPS e disse que este RPPS encaminhará ofício ao Gabinete do Prefeito solicitando informações acerca se a resposta ao Ministério da Previdência ficará sob a responsabilidade deste RPPS ou da Prefeitura, bem como o encaminhamento da Lei Municipal nº 1.156/2026 de 21/07/2026 e informações relativas à cobrança dos valores apontados será elaborada e encaminhada pela Prefeitura Municipal, ou essa manifestação ficará a cargo da Unidade Gestora do RPPS, bem como a alimentação do Sistema GESCON-RPPS com a Lei Municipal nº 1.156/2026, decretos de 2023, 2024 e 2025 e respectivos planos de custeio. Também ficou decidido que a única conselheira que participará do Congresso da Aepremerj em Búzios, nos dias 31/08, 1 e 2/09 será a conselheira Maria Aparecida de Fátima Brum, visto que os outros conselheiros não terão disponibilidade na data, concordando todos os conselheiros com o pagamento da inscrição e hospedagem da conselheira, do Diretor Presidente e do Diretor do Tesouro. Finalmente, o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre, retornou a palavra ao Presidente do Conselho, Senhor Vinícius Oliveira Dutra, que agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, Maria Aparecida de Fátima Brum, lavrei a presente ata que foi lida, aprovada por todos, assinada por mim e pelos demais presentes. Varre-Sai, 21 de julho de dois mil e vinte e seis.

Dayselane Pimenta Lopes Rezende Dayselane Pimenta Lopes Rezende
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza
Ewerton dos Santos Vieira Ewerton dos Santos Vieira
Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Vinícius Oliveira Dutra Vinícius Oliveira Dutra
Jones Marcos da Silva Paula Jones Marcos da Silva Paula
José Carlos Estevão de Castro José Carlos Estevão de Castro
Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza



CERTIFICADO DA ATA DE REUNIÃO

CONSELHO DELIBERATIVO

Título Certificado da Ata de Reunião	Autor Conselho Deliberativo	Instrumento de Certificação 149ª Ata da Reunião Ordinária-Conselho Deliberativo	Data e Hora da Reunião 23/06/2026 às 15h
Local da Reunião Sala de Reuniões do VARRE-SAIPrev	Motivo Registro de Inteiro Teor e Certificação	Data do Certificado 21/07/2026	Número do Certificado 047/2025

Na qualidade de membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município Varre-Sai – VARRE-SAIPrev, e no uso de nossas atribuições legais, **CERTIFICAMOS** que a ATA da 149ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo é a verdadeira e correta transcrição dos fatos, acontecimentos e expressões nela inseridos, e que a reunião foi devidamente convocada e realizada, em todos seus aspectos, em conformidade com a legislação vigente, e ainda, que o quórum necessário para sua instalação foi observado.

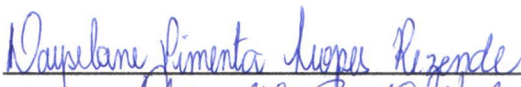
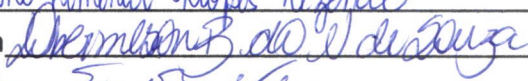
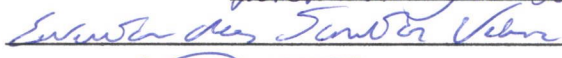
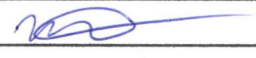
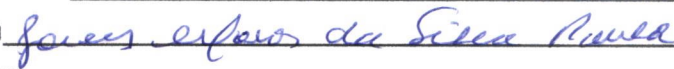
CERTIFICAMOS ainda, que as nossas manifestações, na reunião em pauta, estão reproduzidas em seu inteiro teor e que nossos votos foram dados com base nas informações passadas e nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva e Assessoria do VARRE-SAIPrev, e ainda, nas avaliações e no conhecimento individual de cada membro. Registramos também que nossos votos encontram-se, fielmente retratados, em pleno vigor e efeito, e não foram anulados ou modificados por qualquer ato posterior à realização da reunião e subsequente transcrição da Ata.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente, e damos fé.



Vinícius Oliveira Dutra

Presidente do Conselho Deliberativo do VARRE-SAIPrev

Dayselane Pimenta Lopes Rezende 
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza 
Ewerton dos Santos Vieira 
Maria Aparecida de Fátima Brum 
Jones Marcos da Silva Paula 
José Carlos Estevão de Castro 